



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua Dr. Deodato Wertheimer, 86 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - SP  
Fone / Fax : (011) 462-1388

PORTARIA nº 016/95

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a funcionalidade da Câmara Municipal.

JOSÉ CURY ANDERE FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :-

Artigo 1º - Conceder a funcionalidade MARIA RAQUEL DE FARIA, Diretora de Secretaria da Câmara Municipal, lotada nesta Casa, 30 dias de férias a partir do dia 18 de Dezembro á 16 de Janeiro de 1996, de acordo com o Artigo 100 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 09 de Dezembro de 1.995 .

JOSÉ CURY ANDERE FILHO  
Presidente da Câmara

DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA  
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no local de costume, na mesma data supra.

MARIA RAQUEL DE FARIA  
Diretora de Secretaria